

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DO RAS - RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO  
Nº 10/2016 – IAP/DLE**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 237/01, à Resolução CEMA nº 065/08 e à resolução SEMA 046/2015, torna público que a **Prefeitura Municipal de Castro, CNPJ nº 77.001.311/0001-08**, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o **Relatório Ambiental Simplificado - RAS**, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 12.218.077-8**, do empreendimento denominado **Contorno Rodoviário Norte de Castro** a ser localizado no município de **Castro - PR**.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado – RAS às Prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência as instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br).

Curitiba, 15 de Julho de 2016.

**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná